



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Macaé, 21 de setembro de 2023**

**Ofício Digital Nº:** 2111/2023

**Destino:** EMOP - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RJ

**Assunto:** Requerimento 373/2023

À Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP  
Endereço: R. Dr. Francisco Portela, 505 - Centro, Macaé - RJ,  
CEP 27910-620

Senhor (a),

Tenho o dever de comunicar a V. S<sup>a</sup> que este Legislativo **aprovou no dia 21/09/2023 o Requerimento nº 373/2023, cuja autoria coube ao Vereador Nilton Cesar**, solicitando a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP a devida atenção quanto à segurança da obra do calçadão em Macaé, RJ.

**Justificativa:** A obra em questão é de grande importância para a comunidade local e para o desenvolvimento da região. No entanto, tenho observado algumas situações que me levam a acreditar que é necessário intensificar a fiscalização para garantir a segurança tanto dos funcionários que trabalham na obra quanto dos pedestres que transitam nas proximidades.

Algumas das preocupações específicas que gostaria de destacar incluem:

Falta de sinalização adequada para alertar os pedestres sobre áreas de construção perigosas.

Possíveis riscos à saúde e segurança dos trabalhadores devido à falta de medidas de proteção apropriadas.

Problemas relacionados à limpeza e organização do local da obra.

Solicito, portanto, que a EMOP intensifique a fiscalização da segurança na obra do calçadão de Macaé, implementando medidas corretivas e preventivas conforme necessário. A segurança de todos os envolvidos é de extrema importância, e acredito que medidas adequadas podem garantir um ambiente mais seguro para todos.

atenciosamente,

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Macaé**